



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-DPS
SGD: 2024/09039/011875

**SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS INTEGRANTES DO CORAL
INFANTOJUVENIL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS EM
PALMAS – TO.**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS, TORNA PÚBLICO o Processo Simplificado de audição para seleção dos interessados em participar do **CORAL INFANTOJUVENIL DA PMTO**, conforme as normas descritas abaixo.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Coral infantojuvenil da PMTO é um projeto comunitário musical sem fins lucrativos que será executado por meio da Diretoria de Programas Sociais da PMTO - DPS. Uma iniciativa no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins, alinhado com a filosofia de policiamento de proximidade.

1.2 Essa modalidade artística e cultural além de todos os benefícios que a prática do canto coral traz para saúde e bem estar biopsicossocial dos participantes, é um Projeto social que visa promover integração social, fortalecer vínculos comunitários, contribuir para a formação cidadã de crianças e adolescentes e conseqüentemente contribuir para a redução da criminalidade.

1.3 O Processo Simplificado visa a seleção de 40 cantores entre crianças e adolescentes, para compor o Coral Infantojuvenil da PMTO, durante o ano de 2024.

2 OBJETIVOS

2.1 Oportunizar a crianças e adolescentes da comunidade externa local a participar de um coro e do canto coral.

2.2 Promover cultura musical de vozes em grupo em atividades artístico-culturais.

2.3 Realizar atividades artístico-culturais permanentes, levando a sensibilização pela arte musical junto à comunidade local e regional.

2.4 Cultivar valores como cidadania, de convivência, espírito de equipe e senso de responsabilidade a crianças e adolescentes.

2.5 Reduzir o tempo de ócio de crianças e adolescentes, bem como previni-los quanto ao uso de drogas lícitas e ilícitas.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2.6 Promover Saúde física, emocional, psíquica e social.

2.7 Promover cultura de paz social.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar da seleção crianças e adolescentes da comunidade local, Palmas – TO, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) ter a partir de 10 anos completos ou a completar no ano corrente e máximo 17 anos;
- b) estar devidamente matriculado em rede de ensino;
- c) ter aptidão musical e habilidade vocal, que será avaliada durante a audição;
- d) ter disponibilidade para frequentar as aulas/ensaios às terças e quintas-feiras das 15h00 às 17h00;
- e) ter disponibilidade para participar de ensaios extras e apresentações do coral, previamente agendadas, em Palmas e/ou em outros municípios do estado do Tocantins;
- f) ser assíduo(a), pontual e comprometido(a) com as atividades e programações do coral;
- g) A falta de pontualidade recorrente acarretará no desligamento do coralista do Coral Infantojuvenil da PMTO, sendo chamado o próximo candidato classificado dentro do cadastro de reserva.

Obs.: Não é necessário já ter cantado em coral.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 15/02/2024 a 22/02/2024 às 23h59min por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/RNg9iKp2w2DveHfV8>

4.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.3 O edital fará a seleção de integrantes e os aprovados serão chamados de forma imediata, conforme cronograma.

5 DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 40 vagas, distribuídas de acordo com os naipes, conforme tabela abaixo:





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Tabela de vagas		
	Naípe	Vagas
Vozes femininas	Soprano	16
	Contralto	12
Vozes masculinas	Tenor	06
	Baixo	06
Total Geral		40

- 5.2** De acordo com a quantidade de inscrito(a)s, poderá haver remanejamento na distribuição de vagas.
- 5.3** Os classificados comporão o cadastro reserva para a ocupação de futuras vagas remanescentes no ano corrente.

6 DA AUDIÇÃO

A audição para o Coral Infantojuvenil da PMTO ocorrerá entre os dias 26 a 29 de fevereiro de 2024, das 14h00 às 17h00, no Bloco 07, na sala de ensaio do Corpo Musical da PMTO, no Quartel do Comando Geral – QCG, na 304 Sul Av. LO 05, Palmas –TO.

- 6.1** Os candidatos serão alocados em um dos dias citados acima, conforme ordem de inscrição o qual será publicado página da PM TO: <https://www.to.gov.br/pm> e demais redes sociais. Não haverá possibilidade de escolha de dia e horário para a audição.
- 6.2** A audição será individual e o candidato será avaliado através da imitação de vocalizes e células rítmicas dados pela banca e caso necessário, será solicitado para que cante um trecho musical de livre escolha, sem acompanhamento de instrumentos e/ou playback;
- 6.3** Os inscritos serão avaliados durante a audição por Banca Examinadora composta por 02 profissionais da área musical, com ampla experiência na área de música.
- 6.4** Os critérios de avaliação para seleção dos coralistas são:
- 6.4.1** Habilidades musicais: afinação, musicalidade, coordenação rítmica e memória auditiva (que serão previamente analisadas durante a audição);
- 6.4.2** Disponibilidade para os ensaios e apresentações.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



7 CRONOGRAMA

Cronograma	
Descrição das atividades	Período
Divulgação do edital	15/02/2024
Período de inscrição	15/02/2024 a 22/02/2024
Homologação das Inscrições	23/02/2024
Audição (Teste de Percepção)	26/02 a 29/02/2024
Resultado Provisório	07/03/2024
Prazo para recurso	08 a 10/03/2024
Resultado Final	12/03/2024
Prazo de matrícula	13 a 15/03/2024
Início das aulas	18/03/2024

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado final da seleção será divulgado, no dia 12 de março de 2024. Após o resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 9 e realizar a matrícula.

9 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados deverão, entre os dias 13 a 15 de março de 2024, enviar a Diretoria de Programas Sociais da PMTO por meio do email: pmtodirprogramas.sociais@gmail.com, os seguintes documentos digitalizados, em arquivo único .PDF, para realização da matrícula:

- RG (Registro Geral) frente e verso;
- CPF (Cadastro de pessoa física);
- Comprovante de endereço;
- Foto 3 x 4.

Obs.: identifique o assunto do email como: Documentação nome do coralista aprovado.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



10 DOS ENSAIOS E AULAS

- 10.1 Os ensaios do Coral Infantojuvenil da PMTO, a priori, ocorrerão no Bloco 7 na sala de ensaio do Corpo Musical da PMTO, situada na quadra 304 Sul Avenida LO 05.
- 10.2 Os coralistas deverão participar obrigatoriamente dos dois ensaios semanais, conforme descritos no item 1.2.
- 10.3 Serão ofertados aos cantores aulas de teoria e percepção musical para se ter mais agilidade na leitura das peças a serem trabalhadas, assim como a prática de técnicas vocais afim de que os cantores tenham um maior desenvolvimento musical usando suas vozes, por fim sua bagagem musical poderá ser expandida através da formação de repertório.
- 10.4 Também serão ofertadas durante as aulas, noções de ordem unida, palestras sobre prevenção quanto ao uso de drogas lícitas e ilícitas.
- 10.5 Os ensaios do Coral Infantojuvenil da PMTO iniciar-se-ão no dia 18 de março de 2024.
- 10.6 É obrigatório a presença e a participação dos aprovados, a partir da primeira semana de ensaio do Coral para sua efetivação como coralista.
- 10.7 Caso o coralista aprovado não compareça na primeira semana dos ensaios, conforme o item 10.6, ele passará automaticamente a integrar o cadastro reserva.

11 DAS APRESENTAÇÕES

- 11.1 O Coral Infantojuvenil da PMTO já tem agendado para o ano de 2024, 5 (cinco) apresentações no decorrer do ano e um concerto de natal a ser realizado em data definida posteriormente no mês de dezembro, conforme tabela abaixo:





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Nº	Evento	Data prevista	Local previsto
01	Homenagem ao Dia das Mães	(maio) a definir	Auditório do QCG
02	Aniversário de Palmas	21/05	Auditório do QCG
03	Aniversário do Tocantins	05/10	Auditório do QCG
04	Homenagem ao Dia do Músico	22/11	Auditório do QCG
05	Concerto de Natal	14/12	Auditório do QCG

**As datas e eventos poderão sofrer ajustes de acordo com o planejamento da DPS. Eventuais alterações serão informadas por meio das redes sociais da Diretoria de Programas Sociais da PMTO*

11.2 É obrigatória a participação dos cantores nos concertos e apresentações agendados do Coral Infantojuvenil da PMTO. Haverá ocasionalmente outras demandas de apresentações durante o ano, no qual os cantores também deverão participar.

12 DOS RESULTADOS E RECURSOS

12.1 Os resultados parcial e final serão publicados na página oficial da Polícia Militar do Estado do Tocantins: <https://www.to.gov.br/pm>

12.2 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail a Diretoria de Programas Sociais da PMTO por meio do email: pmto.dirprogramas.sociais@gmail.com

13 DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

13.1 O Termo de Compromisso poderá ser rescindido pela PMTO a qualquer momento por motivos de seu interesse, bem como a notificação das constatações a seguir:

13.1.1 Pelo não comparecimento do(a) participante, sem motivo justificado, aos ensaios e/ou apresentações durante o mês;

13.1.2 Por decisão do(a) próprio(a) participante; (anexo III)

13.1.3 Por demonstração de desinteresse do(a) participante, bem como o não cumprimento das regras, normativas legais e exigências de qualquer obrigação assumidas no termo de compromisso.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos não contemplados por este chamamento serão resolvidos pela direção do Coral Infantojuvenil da PMTO.

14.2 Outras informações podem ser obtidas diretamente na Diretoria de Programas Sociais da PMTO no endereço eletrônico: pmtو.dirprogramas.sociais@gmail.com

14.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, Tocantins, 14 de fevereiro de 2024

Márcio Antônio **Barbosa** de Mendonça – **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu _____, portador do C
PF nº _____, que concorro a uma
vaga em chamada pública, por meio do Edital Nº 01/2024-DPS, de formação do Coral
Infantojuvenil da PMTO, apresento pedido de recurso (fatos, alegação e pedido), em
razão de:

*Se necessário, encaminhar cópias comprobatórias do pedido de contestação.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO CORALISTA VOLUNTÁRIO NO CORAL INFANTOJUVENIL DA PM TO

Declaro para os devido fins que eu, _____

_____,
identidade _____, CPF _____
_____, responsável
pelo(a) coralista _____tenho

ciência das obrigações inerentes à participação no Coral infantojuvenil da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, conforme o EDITAL DE CHAMAMENTO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-DPS. Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as obrigações contidas no Edital 001/2024-DPS, item 3 e declaro estar ciente de que o não atendimento a essas e as obrigações, normas e deveres, implicará no cancelamento da participação do componente do Coral Infantojuvenil a qual sou responsável.

Local e data _____, de _____ de 2024.

assinatura do(a) responsável



